

ACTA N.º 05/2008 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA ONZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E
OITO

----- Aos onze dias do mês de Fevereiro de dois mil e oito no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:- Presidente:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Avelino Ferreira Torres, , Eng.º. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro, Vereadores.-----

----- Faltaram os Senhores Vereadores Coronel João Vítor Correia de Almeida Sardoeira e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, este último por motivo justificado.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe de Divisão Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Sr. Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 2008.02.08.-----

----- Respondendo, a pedido do Sr. Vereador Coronel João Sardoeira à cerca da Fundação Eça de Queirós, o Sr. Presidente informou que o ano passado com conhecimento e com a colaboração da Câmara, a Fundação foi visitada por um grupo da Câmara Municipal e da Vila de Achères, para além de outras visitas não programadas, que desconhecemos em pormenor.

Este ano já se realizou uma *Jornada Querosiana* na Biblioteca Albano Sardoeira promovida pela Fundação. Para o período de 20 de Fevereiro a 06 de Junho estão já programadas 8 visitas de estudo à Fundação de alunos de vários estabelecimentos de ensino de Amarante, nomeadamente, da Escola Secundária, Colégio de S. Gonçalo e da Escola Profissional António Lago Cerqueira.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara foi questionado novamente pelo Sr. Vereador Avelino Ferreira Torres sobre o posto de abastecimento de combustíveis do

Arquinho e pela Sr.^a. Vereadora do Urbanismo Dr.^a. Octávia Clemente foi informado que, em tempos, houve um pedido de viabilidade de remodelação do referido posto. Tal pedido foi julgado desfavorável, quer pelo facto de colidir com o arranjo urbanístico proposto para o local, quer ainda pelo incumprimento das normas aplicáveis ao referido posto, face à nova legislação.-----

----- Tendo em conta a informação prestada pela Sr.^a. Vereadora Dr.^a. Octávia Clemente, o Sr. Vereador Avelino Torres propôs que o Sr. Presidente fizesse uma tentativa de negociação no sentido de retirar o posto de abastecimento de combustíveis, atendendo ao facto de o mesmo estar ilegal e, nesse sentido, a Câmara estar em condições óptimas para poder negociar tal situação.-----

----- Pelo Sr. Presidente da Câmara foi dito que pela parte dele não negociava nem que fosse por um euro e alertou que qualquer Vereador, face à Lei n.º. 169/99 de 18.09, tem a possibilidade de apresentar propostas e que não vê inconveniente algum que alguém o faça mas que votaria contra qualquer proposta de negociação, porque constituiria um precedente perigoso.

----- Disse ainda que se o posto de abastecimento de combustíveis está numa situação de ilegalidade, a responsabilidade é da Direcção-Geral de Economia que prorrogou o alvará até 2010, dias antes da entrada em vigor da actual lei que confere estas competências às Câmaras Municipais.-----

----- O Senhor Vereador Avelino Ferreira Torres ditou para a acta o seguinte:-
“Atendendo à exposição do Sr. Presidente da Câmara, vou envidar esforços para que o assunto seja resolvido antes do início das obras do “Arranjo Urbanístico do Largo Conselheiro António Cândido e Rua António Carneiro” e, se for bem sucedido nas negociações, trarei à Câmara uma proposta”.-----

----- O Sr. Vereador Eng.º. Carlos Silva disse sobre este assunto que deveria já há muito tempo, a Câmara ter desenvolvido todos os esforços para a retirada das bombas do Largo Conselheiro António Cândido, evitando assim parte da reformulação do projecto e também de eventuais atropelos à obra que se vai iniciar. Porque está em causa uma obra pública importante não cabe aos amarantinos assumir essa despesa, disse.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu que acredita nos grandes esforços do Sr. Vereador mas o que é facto é que nunca foram notados por ninguém. -----

---- Em resposta ao Sr. Presidente da Câmara, o Sr. Vereador Eng.º. Carlos Silva

disse:- “*Nunca me foi facultado nem dada a oportunidade de discutir sobre o projecto e a obra em causa*”.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara disse:- “*Realmente confirma-se que os grandes esforços foram feitos “às ceguinhas*”.-----

----- O Sr. Vereador Engº. Carlos Silva disse:- “*Fiz inúmeros esforços junto do gabinete do Sr. Presidente da Câmara*”.-----

----- O Sr. Presidente informou que no próximo dia 20 de Fevereiro vai ter lugar no Cinema Teixeira de Pascoaes das 09h30 às 17h00 um Seminário subordinado ao tema “Alteração ao Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação”, promovido pelo C.E.F.A.- Centro de Estudos e Formação Autárquica e aproveitou a oportunidade para convidar os Senhores Vereadores.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- A Câmara deliberou aprovar a acta nº. 04/2008 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada em 2008/01/28.--**

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- Estação Rodoviária do Queimado.- Cobertura do Cais de Passageiros.- (Aprovação do Projecto – Abertura de Concurso Público).- (Inf. 673/2008.- (Parecer/GJ/025/2008/01/25).- A Câmara deliberou concordar com o teor do parecer jurídico de 2008.01.25 e parecer do Sr. Director do D.O. datado de 2008.01.23 e, em consequência, revogar a deliberação datada de 2008.01.21 na parte em que respeita à decisão de suprimir a alínea a) do ponto 19.4 do Caderno de Encargos e, em consequência, deliberar a aprovação do Caderno de Encargos tal como foi proposto, ou seja; com a inclusão da referida alínea.- Votaram a favor o Sr. Presidente da Câmara e a Srª. Vereadora Drª. Octávia Clemente e abstiveram-se os Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante e o Sr. Vereador Engº. Carlos Silva.- Mais deliberou a Câmara ratificar os actos praticados até ao momento.---**

----- **LOTEAMENTOS – Pedido de licenciamento de uma operação de loteamento – Local: Rua Amália Mota – Salvador do Monte - Requerente: António Lago Cerqueira, Lda - Procº. 7/07 LOTOP.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento de acordo com os pareceres de 2007.11.05 e informação dos serviços de 2008.02.06, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 65/76 – **Local:** Senhora da Graça – Vila Caiz - **Requerente:** Paulo Albino Ribeiro Silveira - **Proc.º. 72/07 ALTELOTE.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento de acordo com o parecer de 2007.10.31 e informação dos serviços de 2008.02.06, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 14/88 – **Local:** Vale de Infante - Gatão - **Requerente:** Manuel Teixeira - **Proc.º. 67/07 ALTELOTE.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento de acordo com os pareceres de 2007.10.30 e de 2008.02.06, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 11/97 – **Local:** Urbanização do Passal – Vila Caiz - **Requerente:** Agostinho Mendes da Silva - **Proc.º. 73/07 ALTELOTE.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento de acordo com os pareceres de 15 e 20 de Novembro de 2007 e de 06.02.2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**---

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 12/02 – **Local:** Castanheiro Redondo - Telões - **Requerente:** Jaime Alexandre dos Santos - **Proc.º. 80/07 ALTELOTE.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento de acordo com o parecer de 2007.10.30 e informação dos serviços de 2008.02.06, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 15/97 – **Local:** Nogueira - Mancelos - **Requerente:** Isabel Maria Vieira da Cunha - **Proc.º. 41/07 ALTELOTE.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento de acordo com os pareceres de 2008.02.06, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno – **Local:** Silvões - Travanca - **Requerente:** João Duarte Penetro - **Proc.º. 617/06 ONERED.-A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque de acordo com os pareceres de 2008.01.25, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **DIVERSOS** – Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara – **Local:** Rua de Figueiredo - Cepelos - **Requerente:** António Manuel Pinto Pereira e Outros –

Entrada Ext. 111496/2007.- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Exmº. Sr. Presidente datado de 2008.02.05, cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **DIVERSOS** – Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara – **Local:** Costa Grande - Madalena - **Requerente:** Sitâmega – Sociedade Imobiliária do Tâmega, Lda – **Registo 6/2008.- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Exmº. Sr. Presidente datado de 2008.02.05, cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **DIVERSOS** – Auto de vistoria dos serviços de 2008/01/31 – **Local:** Rua Antero de Quental - Ataúdes - Madalena - **Requerente:** Maria José Ribeiro Gonçalves – **Proc. n.º 373/07 GENERI.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria de 2008.01.31 e, em consequência, mandar arquivar.**-----

----- **DIVERSOS** – Auto de vistoria dos serviços de 2008/01/31 – **Local:** Novais - Fregim - **Requerente:** Maria Rosa Ribeiro Alves – **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria de 2008.01.31 e agir em conformidade.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**—“Arruamentos do Campus Escolar de Telões”.- Conta de Empreitada.- Adjudicatário:- Higino Pinheiro & Irmão, Lda.- (**Inf. 2563/2008/01/28**).- **A Câmara deliberou aprovar a conta da empreitada em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Repavimentação da E.M. 566 – Travanca” – **Mapa de trabalhos a mais.**- Adjudicatário:- URBITÂMEGA, Sociedade de Empreitadas do Tâmega, Lda.- (**Inf. 679/2008/01/24**).- **A Câmara deliberou aceitar a proposta adicional de preços; autorizar os trabalhos a mais no valor de € 29.372,04 (vinte e nove mil trezentos e setenta e dois euros e quatro cêntimos) e celebrar o respectivo contrato adicional.**-----

----- **FORNECIMENTOS.**- Concurso Público para fornecimento de combustíveis – (escolha do adjudicatário).- (**Inf. 798/2008/01/28**).- **A Câmara deliberou aprovar o relatório definitivo do Júri do Concurso datado de 2008.01.28 e, em consequência, adjudicar o referido fornecimento à empresa CEPSA Portuguesa Petróleos, SA, de acordo com a sua proposta.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- Responsabilidade civil extracontratual **Requerente:**- Laboratórios de Análises Clínicas Dr. João Macedo & Cª. (**parecer GJ/023/2008/01/24**).- **Analisada a reclamação, a Câmara considera que o**

reclamante tem razão quanto à prova nexa-causalidade. Isto é; no processo está suficientemente provado que o ferro espetado no pavimento foi a causa do rebentamento do pneu. Nesta circunstância, a Câmara revoga a sua deliberação de 2007.11.26 e, em consequência, delibera indemnizar o reclamante pelos prejuízos sofridos na sua viatura no montante de €154,64 (cento e cinquenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos). Contudo, e numa melhor apreciação da reclamação apresentada, considera a Câmara duas coisas:- 1ª.- A culpa dos serviços municipais na detecção do ferro é muitíssimo atenuada pelo facto de ele estar dissimulado no meio do pavimento e coberto de ervas.- 2ª. Esquece-se o reclamante de que o Estado somos todos nós.-----

----- INDEMNIZAÇÕES.- Pedido de devolução de despesas hospitalares e de farmácia.- (Inf. 259/2008/01/03).- A Câmara deliberou concordar com o parecer jurídico e considerar suficientes os documentos apresentados para prova das despesas efectivamente efectuadas e, em consequência, mais deliberou a Câmara ordenar o reembolso da quantia de €38,25 (trinta e oito euros e vinte e cinco cêntimos), a título de indemnização.-----

----- ACCÇÃO SOCIAL.- Subsídio ao Arrendamento -- (Inf. 811/2008/01/28).- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Exmº. Sr. Presidente datado de 2008.02.01, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- ACCÇÃO SOCIAL.- Subsídio ao Arrendamento.- Reapreciação do Procº. 341/2007.- (Inf. 812/2008/01/28).- A Câmara deliberou concordar com as informações de 28 e 29 de Janeiro de 2008 e, em consequência, confirmar a decisão de 2007.12.27.-----

----- ACCÇÃO SOCIAL.- Subsídio ao Arrendamento.- Reapreciação do Procº. 287/2006.- (Inf.892/2008/01/30).- A Câmara deliberou concordar com a informação dos serviços de 2008.01.30 e, em consequência, confirmar a deliberação de 2007.12.17, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- ACCÇÃO SOCIAL.- Subsídio ao Arrendamento – Reapreciação do Procº. 282/2006.- (Inf.894/2008/01/30).- A Câmara deliberou concordar com os pareceres de 30 e 31 de Janeiro de 2008, que se dão por reproduzidos e confirmar a deliberação de 2007.12.03.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.-** Cedência a terceiros de um lugar no Mercado Municipal de Amarante.- (Inf. 30/DSU/2008/01/25).- **A Câmara deliberou deferir o pedido, de acordo com a informação nº. 30/DSU/2008.01.25, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.-** Atribuição de um lugar.- (Inf. 32/DSU/2008/01/31).- **A Câmara deliberou atribuir o lugar, de acordo com a informação nº. 32/DSU/2008/01/31, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **TOPONÍMIA.-** Toponímia de Vila Caiz.- (Inf. 2351/2008/01/24).- **A Câmara deliberou aprovar o topónimo “Rua da Liberdade” – Vila Caiz.**-----

----- *De harmonia com o disposto na alínea a), parte final, do artigo 14.º do REGIMENTO foi ainda objecto de deliberação o seguinte assunto:*-----

----- **TRÂNSITO.-** A Câmara deliberou autorizar o corte de trânsito da E.M. Serra da Aboboreira, a pedido da empresa “FIAT”.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretário
a subscrevo e assino.-----